
DECRETO Nº 799
de 15 de JUNHO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2243, de 21 de OUTUBRO de 2022,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.122.0010 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.029 - MANUT. ATIVIDADES DO OME
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.10.00 - DEPART. MUNIC. DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0028 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.057 - AQUIS.VEIC., MAQ RODOV., MOVEIS E UTENSILIOS
1.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Adiciona: 120.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.361.0012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.088 - MANUT DA EDUCACAO BASICA 25%
1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.00 - DEPART. MUNIC. DE EDUCACAO
12.361.0012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.047 - AQUISICAO DE VEICULO, MOVEIS E UTENSILIOS
1.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Reduz: 120.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 799
de 15 de JUNHO de 2023.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 15 DE JUNHO DE 2023.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7